



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Ertulêi Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
(Vago)

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO

Emerson Garcia

OUVIDORA

Georga Maraveachio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

Geísa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 31.01.2014

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2014, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO** - Área: Processual, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	ORIGEM DA VAGA
VIVIANE SILVA SANTOS	EXONERAÇÃO DE MARIO ANDRE DA SILVA PORTO
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	EXONERAÇÃO DE ALINE VILAS-BÓAS HACKER ALVARENGA
ALEX RAFAEL BITTENCOURT	EXONERAÇÃO DE WALACE MEDEIROS DE SOUZA

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2014, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, as candidatas abaixo relacionadas:

NOME	ORIGEM DA VAGA
NICOLLE ANDRADE PEREIRA PINTO	EXONERAÇÃO DE ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA
RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO POLA	EXONERAÇÃO DE MILTON GOMES DA SILVA PEREIRA
BRUNA MENACHO ROSA	EXONERAÇÃO DE RAFAEL DE PAIVA KRAUSS SILVA

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2014, **JULIANA CARNEIRO DE SOUZA FRÖES** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01274475).

Designa, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2014, **JULIANA CARNEIRO DE SOUZA FRÖES** para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01274475).

Nomeia **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.891, de 17 de janeiro de 2014 (Processo nº MP-2013.01376517).

Designa **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal (Processo nº MP-2013.01376517).

Nomeia **SANDRA VANIA JURADO** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral

de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Thiago de Carvalho Freire (Processo nº MP-2013.01360670).

Designa **SANDRA VANIA JURADO** para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquirições, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01360670).

Nomeia **MARIA NEILDES DE SOUZA LEAL** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.891, de 17 de janeiro de 2014 (Processo nº MP-2014.00030518).

Designa **MARIA NEILDES DE SOUZA LEAL** para prestar assessoramento à Coordenadoria do CRAAI Nova Iguaçu (Processo nº MP-2014.00030518).

Nomeia **VITOR LUCAS DE SOUZA MARINS VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.891, de 17 de janeiro de 2014 (Processo nº MP-2014.00079571).

Designa **VITOR LUCAS DE SOUZA MARINS VIEIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (Processo nº MP-2014.00079571).

Nomeia **LUANA REIS MUNIZ** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Dora Beatriz Wilson da Costa (Processo nº MP-2014.00079469).

Designa **LUANA REIS MUNIZ** para prestar assessoramento à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MP-2014.00079469).

Nomeia **RICARDO GUIDA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Renato Pereira França (Processo nº MP-2014.00079469).

Designa **RICARDO GUIDA** para prestar assessoramento à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados (Processo nº MP-2014.00079469).

Faz cessar, com eficácia a contar de 13 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2013, que designou o servidor **RAFAEL CAMPOS BRAGA ALVES**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3160, para exercer a função de Secretário de Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal (Processo nº MP-2014.00062212).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 31.01.2014

Processo nº MP-2010.00229278 - Acolho parecer de fls. 130 da Consultoria Jurídica e, em consequência, autorizo o empenhamento da despesa estimada às fls. 124, em favor da sociedade empresarial Águas do Paraíba S.A., em virtude de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2010.0006273 - Acolho o parecer de fls. 171 da Consultoria Jurídica e, em consequência, autorizo o empenhamento da despesa estimada às fls. 162, em favor da sociedade empresarial PROLAGOS S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, em virtude de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 2003.001.01713.00 - Acolho o parecer de fls. 378 da Consultoria Jurídica e, em consequência, autorizo o empenhamento da despesa estimada às fls. 373, em favor Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 2010.00011840 - Acolho o parecer de fls. 151 da Consultoria Jurídica e, em consequência, autorizo o empenhamento da despesa estimada às fls. 146, em favor da sociedade empresarial Águas de Nova Friburgo Ltda., em virtude de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 1625597

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 30.01.2014

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00601637 (origem: 1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00637452 (origem: Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Cabo Frio) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio.

Id: 1625598

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO

XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO AOS CANDIDATOS

A COMISSÃO DO XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos que foi identificada, em alguns cartões de confirmação de inscrição, a equivocada observação de que será divulgado gabarito referente à prova escrita preliminar.

A razão de tal erro está no indevido aproveitamento de orientação distribuída quando do concurso anterior, em que houve uma fase preliminar com questões objetivas, justificando-se, assim a divulgação das respostas. Como se extrai da leitura do Regulamento e do Edital que disciplinam o presente certame, as provas escritas serão todas discursivas, não havendo, portanto, divulgação dos respectivos gabaritos.

Id: 1625599

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 3 de fevereiro de 2014

Horário: 14h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ISABELLE CONTI DE ALMEIDA - 67º LUGAR

FELIPPE GONÇALVES FERNANDES - 68º LUGAR

Id: 1625600

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de março de 2014 que poderão formular pedido de adiamento, renúncia ou desistência das mesmas, até o dia 10 de fevereiro de 2014, encaminhando a respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação de Promotores de Justiça.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de fevereiro de 2014.

Início	Final	Eventos
01/02	10/02	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de março de 2014
01/02	10/02	Pedidos de remarcação, desistência ou renúncia de férias ou licença especial para o mês de março de 2014 (para geração de efeitos financeiros no mês de fevereiro, o pedido deve ser formulado à Movimentação, pela Intranet, até o dia 04/02)
- Designação Mensal		
18/02, à 0h	19/02, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
20/02	-	Divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça do mês de março de 2014, na Intranet
25/02	-	Divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) do mês de março de 2014, na Intranet

Id: 1625601

Corregedoria-Geral do Ministério Público

AVISO

* A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA aos Promotores de Justiça o cronograma de correções ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior marcadas para os meses de março, abril e maio de 2014:

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis	12/03/2014 e 13/03/2014
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis	
Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Angra dos Reis	
Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis	
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis	
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis	
Promotoria de Justiça de Paraty	14/03/2014
1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna	26/03/2014 e 27/03/2014
2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna	
3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna	
4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna	
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna	
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna	
Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé	03/04/2014
Promotoria de Justiça Criminal de Miracema	10/04/2014
Promotoria de Justiça Cível de Miracema	
Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto	14/04/2014 a 16/04/2014
Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes	
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo	
Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo	
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo	
1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo	
2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo	
Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo	
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo	
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo	
Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena	
Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis	08/05/2014
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa	14/05/2014 e 15/05/2014
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa	
Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa	
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa	
Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa	
Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa	
Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa	
2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital	22/05/2014
3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital	
4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital	29/05/2014
Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 25ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital	30/05/2014
Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital	
Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital	

Aviso Corregedoria-Geral nº 8/2014

* Republicado por incorreção no original publicado no Diário Oficial de 28, 29 e 30 de janeiro de 2014.

Id: 1625602

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

A Ouvidoria da AGENERSA está pronta para receber suas ocorrências não resolvidas pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC) das Concessionárias CEG, CEG Rio, Prolagos e Águas de Juturnaíba.

Call Center 0800 024 9040
ouvidoria@agensa.rj.gov.br

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto e gás canalizado também depende de você.

Telefone (21)2332-6469 | Fax (21)2332-6468

www.agensa.rj.gov.br